



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 49772017
Código de validação: ECED0D9039

O DOUTOR **CELSO SERAFIM JÚNIOR**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MATINHA/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 426/2010 de 25 de maio de 2010, que dispõe sobre o Feriado Municipal pelo dia do Folclore Matinhense.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades judiciais e administrativas, os prazos processuais e a distribuição dos feitos, no dia 26 de junho de 2017.

Artigo 2º - Os prazos que se vencerem na data acima indicada ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência, publique-se, **registre-se e cumpra-se.**

CELSO SERAFIM JUNIOR
Juiz - Inicial
Vara Única de Matinha
Matrícula 155515

Documento assinado. MATINHA, 19/06/2017 16:59 (CELSO SERAFIM JUNIOR)

